

ATA DE ELEIÇÃO NOVA DIRETORIA CME – BIÊNIO 2024-2026

Aos (24) Vinte e quatro dias do mês de outubro de 2024, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal para a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, para realizar a eleição da nova Diretoria do CME para o biênio 2024 a 2026: Presidente, Vice-presidente e Secretário Geral. Estando presentes os seguintes Conselheiros: Adriano Martins Xavier; Ana Lucia Rodrigues; Andrey Francisco Ramos; Angela Pereira Branco; Carmem Lúcia de O. Rocha; Carolline Pereira de Araujo Maia; Clície Maria C. Negoseki; Daniela Medeiros de Oliveira; Delma Regiane Cordeiro Furman; Dheborá Cristina da Silva; Domingas de F. C. Amaral, Fátima Batistão Machado; Jessica Meirieli de S. C. Fuzeti; Juliana Valli M. Criminácio; Leila Gonçalves de Carvalho, Louise Alves Schirmer; Luiz Carlos Costa da Silva; Marcos Aurelio Precoma; Maria Helena Guedes Tetu, Maria Madalena de C. Hitner, Marillette Kuhn; Marilza Aparecida P. Teixeira, Marinês Gabriela C. Jarek; Maristela do Rocio Dittert, Rodrigo Cristiano de Oliveira, Rosiani Silva Francheto, Sandro de Jesus Correia, Valdeliria Cristina Afonso, Vilma Pissaia da Cruz.

A Conselheira Ana Lucia inicia a reunião colocando as justificativas de ausência, os conselheiros que justificaram a ausência foram: Stela do SINEPE, Sonia da APAE, Evelyn Pais, Barbára do CAE. A Conselheira Ana Lucia coloca que foram 2 (duas) convocações e a reunião é presencial para seguir o regimento e a questão legal da Portaria de nomeação dos Conselheiros, precisa ter eleição para a Presidência, Vice-presidência e Secretário do Conselho, pois o mandato é de 2 (dois) anos e a eleição foi feita em 18/10/2022, quem assumir hoje terá o mandato por 2 (dois) anos, até 2026, se quem assumir como Presidência, se for Servidor Público, precisa ficar a disposição do Conselho, é isso que diz a Lei, o Regimento, a legislação do Conselho e do Plano Municipal de Educação. A Conselheira Ana Lucia coloca que algumas pessoas foram até o Conselho conversar e apresentaram a proposta de não fazer a eleição neste momento, e fazer em fevereiro porque mudando alguns gestores, alguns secretários mudam, as pessoas que estão na Secretaria as vezes mudam, podem mudar as pessoas dentro do Conselho, outras pessoas irão assumir outros locais, isso fica a critério do início do ano e já aconteceu em anos anteriores, a Conselheira Ana Lucia pergunta se alguém gostaria de se manifestar. A Conselheira Vilma pergunta quantos mandatos consecutivo pode ter um Presidente? A Conselheira Ana Lucia responde que 2 (dois) mandatos. A Conselheira Vilma pergunta quantos mandatos tem a Conselheira Ana Lucia como Presidente?. A Conselheira Ana Lucia explica que, quando foi feita a eleição em 22 de outubro, foi questionado se a mesma poderia porque já havia se tornado no mandato anterior, foi consultado a PGM e a resposta foi que sim, porque é um novo mandato igual a Câmara Municipal, eles até responderam dessa forma, o Luiz estava junto e a doutora Patrícia, que é a responsável, colocou que sim, porque é um novo mandato, então poderia, mas na verdade não tem interesse e gostaria que outra pessoa assumisse. O Conselheiro Luiz coloca que não existe nenhum documento da PGM foi apenas falado. A Conselheira Ana Lucia coloca que tem o documento e foi encaminhado para a Secretaria. O Conselheiro Luiz pede para que seja apresentado o documento, porque se não tiver especificado no documento, seria o terceiro mandato, e coloca que no portal dos Conselhos está especificado a primeira portaria de 2019, para o biênio 2019-2021, a segunda portaria com o segundo biênio 2021-2023, o terceiro biênio seria de 2022 a 2024. A Conselheira Ana Lucia coloca que nem é questionável, pois a mesma não tem a intenção de se candidatar, mas o documento existe e foi apresentado na reunião e também para o Ministério Público. O Conselheiro Luiz diz que é preciso colocar as questões corretas, essa questão do ministério... A Conselheira Ana Lucia diz: “Mas eu não estou errada, eu não iria jamais falar uma coisa dessas aqui, você estava presente comigo, foi questionado na reunião do conselho na eleição, foi feita a eleição, depois foi feito o documento, foi assinado,

inclusive passou, a secretaria tem isso, e o conselho também recebeu essa resposta.” O Conselheiro Luiz diz: “Certo, agora você falou, agora eu peço a gentileza que a senhora me deixe falar, porque assim, foi feito, você expôs meu nome, disse que eu estava presente nessa reunião, de fato, confirmo que eu estava presente nessa reunião, foi falado isso, mas eu não lembro, não está específico no documento, lido naquele momento, que poderia haver uma recondução igual é feito na Câmara Municipal de Vereadores. A questão do Ministério Público, que eu estive presente com a Ana Lúcia também, junto com a doutora Clemen, foi para responder o questionamento que foi feito a respeito da presidente, que foi feita uma denúncia sobre intransigências a questões do cargo, essas foram as situações, foi passada essa informação por ata, mas eu me recordo na reunião que o documento não foi lido na íntegra. Então eu gostaria, que não é questão de estar ou não contra você ser candidata a presidente, gostaria que se fosse possível, esse documento fosse liberado para todos os conselheiros poderem ver se encontram algum tipo de informação específica, porque se não tiver algo específico, aí prejudica a validade, entendeu? Porque de acordo com o que está no regimento, o conselheiro tem um mandato de 4 anos e pode ser reconduzido como Diretoria, duas, uma eleição e outra recondução, é isso que eu me recordo, coloco minha fala porque foi citado meu nome porque eu estava junto, sobre a questão de ser resolvido para o começo do ano ou não, a Prefeita é a mesma, alguns serão mudados ou não, isso aí vai depender dela, fica a critério dela decidir isso, mas enquanto conselheiro a gente precisa, até porque se eu não falar pra vocês o que está dentro do regimento, dentro da lei, enquanto o bacharel direito que ainda sou, eu vou estar indo contra o meu juramento, a lei é clara e ela diz isso, parecer é opinativo. Só para deixar isso bem claro, porque vai estar constando em ata, para que não fique depois dizendo que não foi falado ou se foi dito ou não foi dito, para que não tenha nenhum tipo de obscuridade com relação a isso. Eu, na íntegra, quando li o documento, não vi especificadamente este quesito de que podemos seguir a mesma situação da Câmara, muito que porventura ela falou sim, verbalmente, mas não escreveu, que a gente poderia fazê-la igual, porém não está escrito, e para mim que não está escrito nada vale. Na época eu questionei isso lá, porém, como foi decidido no pleno, ficou decidido, né? Então, eu acho, sim, que nós temos que hoje decidir essa questão de presidente, até para poder as demais situações se resolverem como têm que ser resolvidas dentro da SEMED e dentro do próprio conselho, essa é a minha contribuição.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Agora, no final, você disse que ouviu da Dra. Patricia...” O Conselheiro Luiz diz: “Ouvi, mas não está escrito.” A Conselheira Marillette pergunta se tem ata dessa reunião com a Dra. Patrícia.” A Conselheira Ana Lucia responde que tem escrito no documento e coloca que o próprio Luiz apresentou para ela a proposta de deixar a eleição para o ano que vem. O Conselheiro Luiz diz que apenas conversou mas não apresentou proposta nenhuma. A Conselheira Angela coloca que a Conselheira Ana já se colocou dizendo que não tem interesse, então nesse momento precisa dar continuidade nas propostas que ela fez e votar se vai fazer a eleição no ano que vem ou nesse momento. O Conselheiro Luiz diz: “É, eu quero dizer para você o seguinte, que não é uma questão de estar encerrado ou deixar de estar encerrado, eu preciso deixar isso bem claro, porque o meu nome foi citado numa situação que não está muito clara, a questão de estar ou não estar, pelo que eu entendi, vocês não querem deixar para o ano que vem, porque ninguém se pronunciou. Então, para finalizar e para cumprir com o que ela falou aí, preciso, sim, deixar isso bem explicado e que conste em ata, por favor, que existiu, mas não está escrito. Isso, para mim, que não está escrito não é válido, e não adianta ficar rindo, porque é a verdade.” A Conselheira Ana Lucia coloca que está rindo de indignação, ao invés de ficar triste ou chorar, essa é sua forma de reação. A Conselheira Ana Lucia explica que são duas propostas e caso decida fazer a eleição ano que vem, quem vai responder pelo Conselho, é o conselheiro mais velho, até que se organize, o Conselheiro mais velho é a Conselheira Ana Lúcia. Dando

sequência a eleição a Conselheira Ana Lucia coloca em votação a proposta 1- para que tenha eleição e a proposta 2- deixar para fevereiro. O Conselheiro Luiz coloca que essa votação também deveria fazer de forma secreta. Os Conselheiros questionam o por quê? O Conselheiro Luiz coloca que é o que manda o regimento. A Conselheira Ana Lucia coloca que no regimento diz que é para a eleição do Presidente, Vice e Secretário. O Conselheiro Luiz coloca que enquanto conselheiro titular, propõe que essa votação para escolher se vai ter eleição agora ou não, seja de forma secreta. A Conselheira Ana Lucia pergunta para os Conselheiros quem vota na proposta do Luiz de que seja voto secreto a questão dessa proposta apresentada de eleição? Somente os Conselheiros Luiz, Clície, Andrey, Fátima e Valdelíria concordam que a votação da propostas para que se tenha eleição ou fica para fevereiro, seja feita por voto secreto. O Conselheiro Adriano coloca sua dúvida perguntado se na última reunião foi colocada que teria essa reunião para eleição e se foi perguntado quem seria os candidatos? A Conselheira Ana Lucia responde que quanto a reunião sim, e que ninguém se manifestou quanto se candidatar. O Conselheiro Luiz coloca que não foi aberto para colocar quem tinha interesse. A Conselheira Ana Lucia responde para o Conselheiro Adriano que estava na pauta e como ele não estava na eleição anterior, explica que geralmente, não é colocado fazendo uma chapa, as pessoas que querem vão se colocando, pode ser durante a reunião, até então foi feito assim porque não houve outra proposta diferente disso. A Conselheira Rosiani se coloca dizendo que também está tentando entender, na última reunião foi dito que teria eleição, que estava no tempo da eleição, mas como nunca passou por eleição no Conselho não sabe se tem que ter candidatos antes, se precisa conhecer quais serão as ideias desse candidato, qual seria a legalidade de ser para frente e não ser hoje, então acha melhor organizar e entender por partes isso. A Conselheira Valdelíria pergunta que também gostaria de entender sobre a legalidade de deixar isso para frente, fevereiro se for o caso. O Conselheiro Luiz diz: “Eu posso responder isso para você.” A Conselheira Ana Lucia diz que nesse momento é ela que responde. O Conselheiro Luiz diz: “Eu pedi a questão de ordem, daí eu posso, a gente está discutindo como conselheiros, né?” A Conselheira Ana Lucia coloca que o Conselheiro Luiz está muito agressivo com ela e pede respeito. O Conselheiro Luiz diz que está conversando enquanto conselheiro, mas se ela quiser falar antes, ele pode levantar a mão e falar depois. A Conselheira Marillette diz: “Luiz, só lembra que aqui dentro você não é advogado, aqui dentro você é o Luiz representando o Compra de vagas como Conselheiro titular e você está falatando com respeito com a Ana, sim.” O Conselheiro Luiz diz: “Mas deixa eu te falar uma coisa, primeiro, eu não sou advogado, eu não tenho OAB, segundo, eu não estou representando o Compras de Vagas, eu estou aqui de acordo com o artigo 8º do Decreto dizendo que o Conselheiro tem duração de mandato de 4 anos, estou como Conselheiro titular expressando questão de ordem e explico a meu ponto de vista enquanto Conselheiro, em momento algum, faltei com respeito com a Ana Lucia e nem com os demais conselheiros, estou falando no meu momento, esperando que todos falem nos seus momentos. Então, ela falou primeiro, eu pedi, foi passada para mim a palavra. Segundo, eu acho, analisando se vocês não leram a questão do decreto ou a legislação do conselho, que ela é muito clara, que toda e qualquer situação, até de impasse, Valdelíria, ela se resolve no pleno, se o pleno decidir que a gente vai resolver essa eleição para o ano que vem, a gente resolve essa eleição para o ano que vem de forma legal, mas eu, enquanto conselheiro, entendi o seguinte, que a Ana Lucia propôs que a gente passasse essa questão para o ano que vem, certo? E é isso que está em votação agora, aí eu fiz uma outra colocação no sentido de que, ao invés a votação para essa primeira decisão de forma aberta, que não fosse de forma aberta, para resguardar a segurança do voto do próprio conselheiro, se faça de forma escrutínio e fechada.” A conselheira Ana Lucia coloca: “Foram quatro votos da proposta do Luiz, nenhuma abstenção e os demais favorável para voto aberto.” O Conselheiro Adriano pergunta, o que está envolvido? qual seria a complicação de ser

agora ou no ano que vem? A Conselheira Ana Lucia responde que com a troca de gestão a composição do Conselho geralmente troca, mesmo sendo a mesma Prefeita, provavelmente há mudanças no secretariado, e muda as representações dentro da secretaria, muda outros também, por exemplo, o SINEPE, que já encaminhou a alteração de mudança para o ano que vem. A Conselheira Clície pede para fazer uma argumentação e diz que acha complicado deixar para que outras pessoas decidam, uma vez que tem coisas a serem decididas dentro da SEMED, que caminharam por quatro anos e precisa fechar esse ano decidindo, senão ano que vem, elege-se um novo conselho que vai decidir por situações que, às vezes, esse ano não dá conta, quem está aqui, está conhecendo, sabemos o que está acontecendo, “Eu tenho noção de que eu sou indicação do executivo e que o ano que vem eu posso não estar aqui, mas eu também posso estar aqui, então eu gostaria, sim, que a gente pensasse que nós estamos pensando lá no futuro, quem sabe nós estaremos aqui ainda neste conselho no ano que vem, a gente não sabe, como eu brinquei aqui, eu posso ser eleita hoje Presidente, amanhã eu posso morrer, vai ter que fazer uma outra eleição, acho que a gente precisa pensar, não pensar em fevereiro, mas pensar no que nós temos aqui agora, hoje.” A Conselheira Dhebora pergunta se a eleição precisa ser hoje ou pode se programar para próxima reunião, uma vez que muitos não estavam sabendo, ou não puderam nem pensar se poderiam se candidatar hoje, “é possível fazer uma próxima reunião, ou teria que ser hoje?” A Conselheira Ana Lucia responde que é possível sim, seria uma terceira proposta. O Conselheiro Luiz pede a fala e diz: “O decreto nosso, é o decreto 3.684 de 2020. No artigo 8º ele fala assim, a duração do mandato do conselheiro será de 4 anos permitida a recondução consecutiva, a qual será informada ao Conselho Pleno com 60 dias de antecedência do final do mandato, foi nesse artigo que acho que a Ângela até conseguiu continuar como se foi colocada uma outra situação, e o artigo 11 diz assim, que o mandato do conselheiro não poderá ser revogada por iniciativa do Poder Executivo Municipal e os conselheiros representantes e nomeados poderão ser substituídos somente após o término do seu mandato no Conselho, salvo sob denúncia ou destituição na forma prevista nesse regimento interno. Então acho que seria uma observação a ser colocada neste momento que, por exemplo, nós temos o nosso mandato de 4 anos, mesmo tendo essa mudança de gestão, só poderíamos ser retirados do conselho se houver ali a renúncia ou a destituição da forma prevista dentro desse regimento, que é a questão da abdicação por escrito, só para dar uma questão de ordem e uma informação que eu trago quando considero que eu achei pertinente trazer.” A Conselheira Ana Lucia coloca que esse ponto também já foi vencido, então não irá se colocar. A Conselheira Rosiani faz um questionamento colocando que início do ano, depois que o Departamento a indicou como representante, ficou uns três meses indo como convidada, porque ainda não tinha saído o Decreto de nomeação, e pergunta caso houver trocas, será que terá representantes suficientes para votar em fevereiro? A Conselheira Ana Lucia responde: “Creio que nessa composição do Conselho, eles fazem com a urgência, como eles fizeram quando foi a questão da nomeação da última vez. O Conselheiro Adriano pergunta se a eleição do Conselho precisa ser só dentro dos membros do conselho ou, por exemplo, dentro do quadro dos professores eles podem pleitear para participar do conselho e ser presidente do conselho? A Conselheira Ana Lucia responde que é somente para Conselheiros e a eleição é feita para os segmentos, as representantes dos professores foram eleitas, das pedagogas e diretoras também, assim como do SINSEP, outros são indicação, por exemplo, da Secretaria. O Conselheiro Adriano chama a atenção para a importância do Conselho Municipal de Educação colocando que ouviu o pessoal respondendo para uma mãe, olha, nós não teremos infantil IV, a mãe estava desesperada querendo infantil IV Integral para o filho dela. Olha, nós não vamos ofertar isso para a senhora, porque infelizmente eu não posso, não tem como ofertar, porque o Conselho Municipal de Educação reduziu isso, eu não tenho, foi o Conselho Municipal de Educação, só que a gente sabe que isso é trazido para o

Conselho do Executivo, muitas vezes. A Conselheira Juliana Criminácio ajuda a esclarecer que é uma Lei Federal e o Município se adequou com o meio período, Curitiba manteve integral os Prés, e o infantil IV para não fechar o Município optou para meio período. O Conselheiro Adriano coloca que o Conselho como órgão poderia colocar para o Município que precisa ter Educação Integral para as crianças. A Conselheira Ana Lucia explica que o Conselho tem a Deliberação do Integral e do Em Tempo Integral, mas não tem como obrigar que tem que ser para todos agora, porque a gestão não consegue. O Conselheiro Adriano concorda que não consegue porque não teve planejamento. A Conselheira Ana Lucia coloca que isso seria uma outra questão e cita um exemplo de Curitiba colocando alguns pontos sobre o Conselho de Curitiba e finaliza dizendo que enquanto Conselho são feitos questionamentos, mas dizer que é obrigado a fazer o Conselho não pode. A Conselheira Marilza faz uma colocação dizendo que uma preocupação que se deve ter enquanto Conselho, é que o Conselho de Educação, ele defende a educação, defende as crianças, defende a questão das políticas educacionais, algumas vezes os programas, outras vezes a Secretaria, mas está mais nesse sentido da política educacional e ter uma eleição agora também pode significar, para alguém que seja eleito, a negociação para permanência em algum lugar de que ela está, então isso também tem que ser pensado, porque se for alguém que está ocupando um lugar, por exemplo, na Secretaria, que a gente não sabe o que vai acontecer, pode ser uma moeda de negociação, deve-se pensar nisso, por outro lado, também deixar essa vacância, essa permanência, a gente também tem que pensar nessa legalidade das decisões que precisam ser tomadas nesse período, e se mantém a legalidade, se a gente ficar nesse momento, tendo a Ana respondendo sem ter tido essa eleição. A Conselheira Ana Lucia coloca que o Colegiado decidir, terá a ata. A Conselheira Ana Lucia pergunta se os conselheiros concordam com a proposta de Dheborá para que a eleição fique para uma próxima reunião. O Conselheiro Sandro pergunta se vai ter candidato para a próxima eleição. A Conselheira Ana Lucia responde: “Vamos ver se vai aparecer candidato para Presidente, Vice e Secretário.” O Conselheiro Luiz responde que essa questão de candidatos se levanta somente após essa decisão se vai haver eleição. A Conselheira Caroline diz: “Eu não queria falar porque parece que fica como fala de manobra, mas eu tenho interesse em se candidatar, só que se eu falo agora, já que estão falando, parece que eu estou manipulando o grupo, isso é uma decisão pessoal minha.” A Conselheira Ana Lucia coloca que o suplente não pode se candidatar. A Conselheira Carol diz que pode e não tem nada no regimento nem na lei. A conselheira Ana Lucia afirma que tem sim. A Conselheira Caroline diz: “Tem em outros conselhos, eu estudei decretos e regimentos de outros municípios para ver, eu não ia me expor assim se eu fosse uma menina ingênua para trazer confusão para o conselho, não é o meu perfil, sempre que eu me exponho eu me exponho na frente de vocês e eu tenho interesse sim de me candidatar e fazer em uma nova gestão, enfim, já que estão querendo saber, se alguém ficou com essa dúvida, eu não estava na última reunião, porém, gente, eu sempre procuro saber o que aconteceu, então, me falaram que sim, que a Ana tinha falado que eu poderia ter a possibilidade, não sei, eu não vi ela, não posso colocar palavras na boca da Ana, porque eu não estava na última reunião, eu não poderia sair do lugar onde eu estava, mas eu sou uma, sim, que tem interesse, e hoje, eu sou suplente, eu não vou votar, por isso que eu não queria falar porque aí fica a minha fala, né?..” A Conselheira Ana Lucia diz: “Suplente não pode, Carol, infelizmente não pode, está na nossa lei, no nosso regimento, e a votação é a votação é entre os titulares, o suplente só tem uma...” A Conselheira Caroline diz: “Ana, no regimento e na lei fala que nós temos um mandato idêntico, no mandato só os titulares podem votar, fala realmente, suplentes não podem, só podem quando não tem o titular, mas a questão da presidência, como em outros municípios, fala, eu li em outros regimentos, realmente fala, suplentes não podem se candidatar ...” A Conselheira Ana Lucia diz: “Mas o nosso, o nosso tem, inclusive tem um parecer da PGM sobre isso.” A Conselheira Caroline diz

novamente: “Não tem nada escrito...Eu li.” A Conselheira Ana Lucia afirma: “Temos o parecer da PGM, eu vou ter que apresentar, então, acho que é mais provável.” A Conselheira Carol diz: “O Parecer da PGM é opinativo, a lei e o decreto é o que rege o nosso conselho, e na lei e no decreto não tem gente, procurem, estudem lá, e até uma legislação nossa que de brecha não tem, eu posso sim me candidatar.” O Conselheiro Luiz diz: “Eu vou pedir uma questão de ordem aqui, porque a gente está com duas situações, precisa definir se vai ser agora ou se não vai, se vai ser na próxima reunião ou se não vai e a outra questão que eu acho que já foi preenchida a situação é que tem sim candidato para poder ser eleito, ou não, mas o regimento, ele é bem claro que ele fala ali de idêntico mandato, o regimento é o que normatiza a nossa lei e Parecer de PGM, de Procuradoria Geral do Município, eles sempre terminam com um artigo dizendo que é meramente opinativo, então sim, a gente pode ter o suplente, ele tem os mesmos direitos que o titular, menos numa situação que está específico dentro do regimento, a votação, se o titular estiver presente, o suplente não vota, mas tem direito a voz e tudo que está no regimento ali, como foi perguntado se eu sou advogado, não, não sou, sou sim, com muito orgulho, contador, contador eu sou, sou bacharel direito graduado, já tá taxado lá, mas advogado por enquanto, ainda não até sair minha OAB, mas de lei, de decretos, de pareceres jurídicos eu, graças a Deus, estudei em uma instituição de ensino muito boa, tive um dos melhores professores e eu com todo o respeito, sem querer parecer muito cheio de querer, entendo, então essa é a minha questão de ordem, a gente precisa resolver a questão se vai ter votação ou não, se vai ser agora ou não, a questão do conselheiro suplente para mim é uma situação vencida porque a nossa lei, o nosso decreto é maior do que qualquer parecer.” A Conselheira Ana Lucia faz a leitura do regimento onde diz: “O conselheiro suplente tem direito de participação e voz em todas as reuniões do conselho e será detentor de todos os direitos e deveres do conselheiro titular na ausência deste.” Portanto, você é minha suplente, eu não estarei ausente, você não pode se candidatar porque vai mexer, nós somos 20 segmentos, somos 20 titulares, se você passar para a Presidência, é como se você fosse um titular, e você iria comandar um conselho, um suplente não pode, porque ali, você estaria presidente, no caso, e teria voz só na minha ausência, cada vez que eu estivesse presente, você não teria voz e a segunda, até porque diz aqui, na reunião de instalação do Conselho após homologação, serão eleitos o presidente, o vice-presidente e o secretário, pela vontade manifesta e subscrita da maioria simples dos Conselheiros titulares, eu também faço consulta e essa está escrita lá na pergunta que nós fizemos a PGM, e ela foi muito clara em colocar que o suplente só tem uma função, substituir o titular nas ausências dele, na época a Angela estava querendo se candidatar à vice-presidência e ela era suplente, aí foi colocado que não, porque ela era suplente, isso é consulta com a PGM.” A Conselheira Carolline diz: “mas nós estamos aqui enquanto Conselho, nós não estamos aqui com a procuradoria, é o conselho que rege, quem decide é o Conselho.” A Conselheira Ana Lucia coloca: “Mas tem que ter legalidade Carol, tem que ter legalidade.” A Conselheira Carolline diz: “Mas, Ana, não tem, eu estudei outros regimentos, inclusive de Curitiba, fala que não pode e está escrito não pode.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Mas não é o mesmo, não pode.” A Conselheira Carolline: “Sim! Por isso que eu falo que existe essa brecha aí, infelizmente tem esse erro no decreto e no regimento, que dá esse Direito a mim.” O Conselheiro Luiz diz: “Outra situação é a seguinte, o papel do presidente, do secretário e do vice, eles são de questões administrativas, quando o regimento fala isso, ele está colocando nas funções do Conselheiro, na fala que a Ana fez, está nessa parte, a eleição é tratada em outro artigo, da parte que fala das eleições, esse capítulo que a Ana leu está nas funções do conselheiro, capítulo 3, sessão 1, a parte da eleição é em outra sessão, por isso que a lei é assim, é feita por artigos, incisos, parágrafos, e esse parágrafo específico da questão da eleição, ela está no título 3 capítulo 1 a partir do artigo 6º, ele só vai falar da eleição no artigo 12 que diz que o Presidente o Vice e o Secretário serão eleitos em votação secreta por

maioria simples dos conselheiros na primeira reunião. Cabe dizer que deveria ser mais explícito como deveriam ter essas funções administrativas, o que a Conselheira Ana acabou de ler é referente tão e unicamente às questões de funções de deliberações, o presidente, o vice e o secretário são simplesmente funções administrativas do Conselho, como da Câmara, o presidente, o secretário, o vice, eles são feitos as eleições para fazer as questões que rege administrativamente, então quando a conselheira Carol coloca isso, sim, vou a favor, por quê? Porque o conselheiro suplente pode sim, tanto que no nosso próprio conselho, anteriormente, já tiveram conselheiros suplentes com cargos nas questões administrativas.” A Conselheira Ana Lucia coloca que isso aconteceu sim, mas quando conversado com a PGM e você estava junto, a doutora Patrícia colocou isso, e nós falamos que você deveria passar para titular, para ficar adequado a lei e a legislação.” O Conselheiro Luiz diz: “Essa parte do suplente não, quando eu fui com você eu lembro que a gente fez isso na questão do presidente, agora com o secretário, mas enfim, de qualquer forma, existe essa brecha, então é possível sim.” A Conselheira Maristela pede para colocar o regimento para os Conselheiros fazerem a leitura. O Regimento é compartilhado em tela e os Conselheiros fazem a leitura do artigo 12 e do artigo 15. O Conselheiro Luiz coloca: “O artigo 15 está no capítulo 3, na seção 1, que trata do funcionamento e funções dos conselheiros, o artigo 15, ele vai falar toda a questão de como é o funcionamento do conselho, como são as funções de cada conselheiro, e vai estar descrito o que o titular e o suplente pode fazer em que momento, mas em momento algum, a partir do 14 e dentro dessa sessão, ele vai ser encontrado algo que o conselheiro suplente não pode ser candidato a cargos administrativo.” A Conselheira Ana Lucia coloca: “Eu tenho escrito isso pela PGM.” A Conselheira Dheborá pergunta: “Qual é o segmento que você é a titular e ela é a suplente?” A Conselheira Ana Lucia responde: “Executivo da Prefeita.” A Conselheira Ana Lucia complementa: “Para que eu continuasse, fosse eleita, eu conversei com a Prefeita e ela pediu para que eu retomasse e ficasse sendo representante dela, tentei conversar com ela agora, nessas últimas semanas, para apresentar que eu não gostaria de permanecer, porque a vontade dela é que eu permanecesse, Mas se as pessoas que entendem estão dizendo que a Carol pode, gente, eu sinceramente, eu não vou mais me manifestar, eu tenho 12 anos de conselho, eu coordeno conselhos municipais e a gente sabe que o suplente não pode, ele só tem voz na ausência do titular, somente isso, então, se eu estiver presente nas reuniões, ela não vai ter voz, mesmo sendo presidente, ela não vai ter voz, é isso que vai acontecer, porque está lá o regimento e na lei, a lei é muito clara, mas, tudo bem. Na questão do artigo 15, ele é muito claro, são eleitos, mesmo estando em funcionamento ele só compreendeu que seriam os conselheiros titulares, é muito séria essa questão. Mas, talvez, a proposta da Dheborá seja mais adequada, porque aí as pessoas podem ir atrás, as pessoas podem verificar, e a gente também resgata o parecer da PGM para mostrar para vocês que temos sim esse parecer, colocando essa questão tanto da questão do suplente, quanto a questão de que não vai perder nenhuma legalidade se ficar para o ano que vem, mas também se eleger agora, caso tenha que sair, vote-se o ano que vem, ninguém sabe, nem eu sei, se fico onde estou no ano que vem, foi uma proposta que surgiu, não queria discussão, não se queria briga, até porque quem fez a proposta, realmente uma das pessoas não assumiu que fez, estou colocando como se fosse minha então, não tem problema, eu sou muito tranquila em relação a isso.” O Conselheiro Luiz diz: “Eu acho que agora você está me acusando e eu posso, enquanto servidor, abrir um processo administrativo contra você, vamos nos manter dentro do Conselho que é melhor.” A Conselheira Maristela diz: “Então vamos votar se será hoje...” A Conselheira Ana Lucia pergunta se todos concordam com a proposta da Dheborá que é a 3. A Conselheira Rosiani pede a fala e diz: “Pelo que eu entendi, a grande maioria não se opõe ao voto aberto, então eu proponho que cada um receba o microfone e possa se manifestar em qual delas vota e por que vota, porque só eu erguer a mão parece que eu tô apoiando 100% tal coisa e às vezes

eu tenho alguma coisa para manifestar, penso que seria mais transparente, eu tô muito constrangida de estar aqui hoje, me perdoem, eu nunca participei de uma reunião com esse nível tão baixo sabe? E particularmente eu não sei quais são os interesses por trás disso, mas tá constrangedor, então eu acho que se cada um tiver a oportunidade de defender aquilo que acredita, aquilo que pensa, expor conforme pensa, já que a maioria aqui não se opõe a falar abertamente, que seja feito isso. Os conselheiros concordam. A Conselheira Ana Lucia retoma perguntando se há alguém contrário a proposta da Conselheira Dhebora. Ninguém se manifesta. A Conselheira Ana Lucia coloca que ficam três propostas, a proposta 1- a eleição hoje, proposta 2- adiar para fevereiro e a 3- Para uma próxima reunião. A votação é iniciada passando o microfone para cada um dos membros titulares e os suplentes dos titulares ausentes. A Conselheira Ana Lucia vota na proposta que ela apresentou, opção 2- eleição em fevereiro; Conselheiro Luiz Carlos coloca que conversou com sua suplente e ambos preferem 1- eleição hoje; Conselheira Clície, proposta 1; Conselheira Rosiani coloca: “Eu apresentei as minhas dúvidas com relação a fevereiro, não me opunha a fazer a eleição hoje, mas devido a tantos questionamentos e tantas dúvidas, eu voto na opção 3, na próxima reunião.”; Conselheira Angela, hoje, proposta 1; Conselheira Madalena, porposta 3, Conselheira Delma, 1; Conselheira Louise pergunta: “Se a gente resolver alguma coisa hoje, é possível que a PGM barre?” A Conselheira Ana Lucia responde: “É, se for hoje, com a candidata que tem... É possível.” A Conselheira Louise vota na opção 3; A Conselheira Domingas de Fátima se manifesta: “Apoiando a minha suplente até pelo fato de pensar que é o momento da gente poder ver se tem mais alguém que queira se candidatar e poder dar uma olhada no regimento, opção três.”; Conselheira Marilza: “Eu voto para fevereiro, porque eu concordo que a gente tem que aguardar, porque não sei nem se eu estarei aqui, não posso decidir dois anos do conselho sem ter certeza.”; Conselheira Maristela: “Bom, eu vou votar na 3, porque eu acho que hoje nós não temos ânimo para passar por uma votação, tenho um receio que a gente vote em algo que a gente vai ter que vir a resolver depois por não ser realmente regulamentada na nossa lei, só que em fevereiro também acho que nós não devemos deixar que uma outra equipe, há algumas questões ali que nós que já estamos aqui temos que resolver, eu voto na 3.”; Conselheiro Sandro coloca: “Eu voto na 3 para ser na próxima, uma questão que eu tenho, se não tiver nenhum candidato, todos os titulares são candidatos, aí nós votamos entre nós mesmos? Ou se não tiver o candidato como que é feito na eleição?” A Conselheira Ana responde: “Ah, não, as pessoas que querem, que têm interesse entre os titulares.” O Conselheiro Sandro repete a sua pergunta: “A solução lá na frente se a Suplente não pode ser, às vezes, vamos descobrir que não pode ser, todos os titulares são candidatos à presidência, mesmo sem não querer?” A Conselheira Ana Lucia diz: “Podemos pensar dessa forma.” O Conselheiro Luiz coloca: “ Só uma questão de ordem, se ninguém se candidatar, o presidente fica, de acordo com o regimento, sendo o conselheiro mais velho, neste caso, o conselheiro mais velho de conselho é a conselheira Ana Lúcia.” A Conselheira Rosiani explica o que o Conselho Sandro perguntou. A Conselheira Ana Lucia coloca que isso seria uma decisão lá nessa data. O Conselheiro Luiz coloca: “Isso, uma decisão lá nessa data, Rose, e na indecisão, no caso, se o candidato que se colocou não pode, porque a Ana Lucia disse que não quer mais e no caso ela não pode ser reconduzida, então, no impasse, ela continua sendo a presidente por ser a Conselheira mais velha, de acordo com o nosso regimento, e o regimento também nos dá a pauta de que qualquer tipo de impasse, o pleno sempre é soberano em todas as decisões.” Dando sequência a votação o Conselheiro Andrey vota na opção 1; A Conselheira Leila vota na opção 3; Conselheiro Rodrigo, opção 1; Conselheira Fátima Batistão, opção 1; Conselheira Carmem, vota na opção 3 e coloca: “Se até a próxima reunião tiverem já alguns que queiram, candidatos aptos, para gente já ir perguntando para poder fazer, senão na próxima reunião vai ser a mesma discussão novamente.”; Conselheiro Marcos Aurélio vota na opção 1. A

Secretária Vanessa faz a contagem dos votos e diz o resultado: “Foram 9 (nove) votos para a eleição hoje, 2 (dois) votos para eleição em fevereiro e 8 (oito) votos para eleição na próxima reunião.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Então teremos eleições hoje, vamos para a questão da presidência, da vice-presidência e do secretariado, as pessoas se candidatam, a Carol disse que já se candidatou então para a presidência.” A Conselheira Carol coloca: “Eu me comprometo, Ana, no caso, mesmo assim, em nome do conselho, de todos os conselheiros, de buscar essa informação, porque eu também não sei, só que eu não tenho nenhum papel, da mesma forma...” A Conselheira Ana Lucia diz: “Tem papel Carol, eu encaminhei para a SEMED e para o Ministério Público.” A Conselheira Carol diz: “Não, eu estou falando de mim, eu não tenho acesso a PGM, não tenho conversas com a PGM, mas mesmo assim, se alguém ver alguma irregularidade ou encontrar no regimento depois, a gente pode como um conselho democrático, sentar e discutir.” A Conselheira Ana Lucia pergunta se mais alguém se candidata a presidência. Ninguém se manifesta. A Conselheira Ana Lucia pergunta: “Para a Vice Presidência?” O Conselheiro Luiz diz: “Só uma questão de ordem, se não houver candidato, a vice-presidente, a Clície só está um mandato, então de acordo com o regimento ela poderia ser reconduzida, aí ele não teria para você... mas... é que a gente tá fazendo a eleição para os três, né, Ana? Para o presidente, para o vice e para o secretário, então, o presidente já tem que vai concorrer, né? O vice não tem...” A Conselheira Ana Lucia diz: “Eu me candidato a vice-presidente.” A Conselheira Clície diz: “Eu também.” A Conselheira Ana Lucia pergunta: “Secretário-geral?” A Conselheira Madalena se candidata. A Conselheira Valdelíria pergunta: “No caso de que a conselheira não possa ficar nessa vacância, o conselho retorna provocar uma votação?” A Conselheira Ana Lucia responde: “A votação da presidência daí.” A Conselheira Valdelíria pergunta: “O vice não serviria daí?” A Conselheira Ana Lucia responde: “Não, precisa ser eleição, porque nós estamos fazendo eleição, lembrando que o presidente... Imediatamente quem estiver na presidência, terá que ficar à disposição do Conselho Municipal de Educação, é o que diz a lei, e aí perde as suas gratificações, o que for, porque não pode o presidente ganhar nenhuma gratificação, porque isso está na questão do regimento.” A Conselheira Ana Lucia pede para que a Secretária Vanessa conduza a votação. A Secretária Vanessa coordena a votação colocando que a primeira votação será para a presidência, pode colocar na cédula se é a favor, contra ou abstenção, os conselheiros que irão votar serão chamados pelo nome. A votação é iniciada na forma de escrutínio secreto e após todos os conselheiros votarem, a Secretária Vanessa faz a contagem dos votos tendo como testemunha a Conselheira Carol. Após a contagem o resultado foi: 11 (onze) votos a favor, 4 (quatro) votos contra e 4 (quatro) abstenções. A Conselheira Carol foi eleita a Presidente. Dando sequência a eleição, os Conselheiros votam para a Vice-presidência, colocando as opções: Ana Lucia, Clície ou abstenção. Após a contagem dos votos tendo como testemunha as Conselheiras Ana Lucia e Clície, o resultado foi: 10 (dez) votos para Clície, 8 (oito) votos para Ana Lucia e 1 (uma) abstenção. A Conselheira Clície é eleita Vice-presidente. Na sequência os candidatos votam para Secretária Geral, nas opções: a favor, contra ou abstenção. Após a contagem dos votos tendo como testemunha a Conselheira Madalena, o resultado foi: 14 (quatorze) votos a favor, 1 (um) voto contra e 4 (quatro) abstenções. A nova Diretoria é chamada a frente, Carol, Clície e Madalena. A Conselheira Carolline agradece os votos e coloca que a Conselheira Ana é essencial, e que isso não foi um embate entre quem é melhor ou não, isso é sobre o Conselho de Educação, “Não é sobre quem eu sou ou quem a Ana é, quem a Clície é, a Madalena é, então a gente decide juntos agora o que fazer, ainda temos aí novembro, metade de outubro, novembro e dezembro, muitas coisas pela frente, não sei como vai ser, nunca me pensei nessa posição, mas eu creio que o ideal é acordar junto com a Ana, né?” A Conselheira Ana Lucia diz: “Não, Carol, a partir de hoje, você assume a presidência.” A Conselheira Carol diz: “Sim, mas tem que ter um processo de transição, né?” A Conselheira Ana Lucia diz: “Ah, sim, a gente faz a transição, mas eu

já vou retornar para a escola.” A Conselheira Carol diz: “Então, é isso, vamos ver depois, como conselheiras, sentar juntos, resolver e passar para vocês.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Eu acho que daí você que vai conduzir a reunião.” A Conselheira Carol coloca: “Não Ana, por favor, é você, não tem sentido isso, né? Você é conselheira super experiente, não tem sentido nenhum eu assumir uma condição dessa agora, se possível, está tudo na tua ordem, eu acho muito mais confortável para todo mundo, até pela agilidade do processo que você conduza.” A Conselheira Ana Lucia diz: “É, eu não sei, algumas pessoas vem falando que são três e meia, para a gente começar uma próxima reunião...” A Conselheiro Luiz coloca: “Eu proponho uma questão de ordem, que nós deixemos a quinta reunião para o próximo dia, talvez a nova presidenta já possa se inteirar melhor e daí convocaria.” A Conselheira eleita Presidente, Carol pede para conversar com a Conselheira Ana Lucia no particular e as duas saem da sala, na sequência quando voltam a Conselheira Carolline coloca que tem algumas urgências para resolver na reunião de hoje, então a Conselheira Ana Lucia irá conduzir a próxima reunião. Nada Mais havendo para tratar sobre a reunião de eleição, a mesa é encerrada e dá-se início a 5ª reunião extraordinária.

Eu Valdinéia Santos de Lima, encerro esta ata que foi digitada por mim, e segue assinada pela Conselheira Ana Lucia Rodrigues, que conforme art.31 §4º, foi responsável por conduzir a reunião. De acordo com a 10ª Reunião Ordinária a ata foi aprovada por 7 conselheiros e houve 9 abstenções.

